



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 72, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$287.619,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2010, de 06/06/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$287.619,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas a serem suplementadas:

Suplementação(+)		287.619,00
05 05 00	ENSINO FUNDAMENTAL	
528	12.361.2008.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSI
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	200014	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS 2018
		287.619,00
		F.R.: 0 0500

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de junho de 2.018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I